



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 426 , DE 2005.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 2.469/1999 e do art. 24 da Resolução nº 202/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000685/2005,

**RESOLVE:**

**EFETIVAR** a cessão, por um ano, do servidor **JORGE HAROLDO MARTINS**, matrícula nº 11061-68, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo, categoria Analista de Sistemas, para ter exercício no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 14 de junho de 2005.

  
Deputado **FABIO BARCELLOS**  
Presidente